
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS.

A Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre a autorização de deslocamento do servidor em serviço e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER diária para os Servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, para participar da **CAPACITAÇÃO SEI USAR** sirvo-me do presente para dar prosseguimento as etapas de implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no Município de Cantá/RR seguinte dia e local.

NOME	DESTINO	SAIDA	RETORNO
PEDRO HENRIQUE DA CRUZ DOS SANTOS	BOA VISTA-RR	29/04/2026	29/04/2026

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cantá - RR, em 29 de abril de 2026.

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS

Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finanças
Decreto Nº 153/2021

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:6E5E5944

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 30/04/2026. Edição 2640
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>